Portaria nº 098, de 16 de fevereiro de 1995.

Concede Férias a Funcionária de Provimento em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 130 da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Nistes Pereira dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de 10.03.95 à 08.04.95, referentes ao período de 01.03.94 a 28.02.95.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 10 de março a 20 de março de 1995, de acordo com o processo nº 1.133/95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaçuí, 16 de fevereiro de 1995.

Adenilson Attílio Scopel
Presidente da Câmara